

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA ACADÊMICA**

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 003/2010– DIRAC/PROEN**

### 1. PRÉ-MATRÍCULA

O sistema para realização da pré-matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Diferenciado para preenchimento de vagas remanescentes do curso de Administração Pública, modalidade a distância, e a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de Registro Acadêmico estará disponível na Internet, no endereço eletrônico [www.unicentro.br/aonline](http://www.unicentro.br/aonline), a partir do dia 2 de agosto de 2010. A matrícula somente é efetivada mediante entrega dos documentos exigidos, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de Registro Acadêmico e o comprovante de realização da pré-matrícula devidamente assinado, na data, local e horário estabelecidos no item 2 deste boletim informativo.

### 2. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

| CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA |                 |                      |  |
|--|-----------------|----------------------|--|
| DATA   | HORÁRIOS        | POLO                 | ENDEREÇO   |
| 07/08/10   | 14h às 16h30min | Apucarana            | Praça Rui Barbosa, 12- Centro  |
| 07/08/10   | 14h às 16h30min | Bituruna             | Rua Maria Rosa Nunes Ramos, 35 – Centro                              |
| 07/08/10   | 14h às 16h30min | Laranjeiras do Sul   | Rua Expedicionário João Maria, s/n – 2º andar                        |
| 07/08/10   | 14h às 16h30min | Palmital             | Rua Moisés Lupion, 885 - Centro                                      |
| 07/08/10   | 14h às 16h30min | Pato Branco          | Via do conhecimento, PRT 469 – Km 1                                  |
| 07/08/10   | 14h às 16h30min | Nova Tebas           | Rua Alexandre Magno, 837 - Centro                                    |
| 07/08/10   | 14h às 16h30min | Flor da Serra do Sul | Escola Municipal Nossa Senhora da Glória – Rua Cristiano Bender, 419 |

### 3. DOCUMENTAÇÃO

Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deve apresentar:

– comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo:

- a) o original e uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar, se o candidato advém do Ensino não profissionalizante; **ou**
- b) duas fotocópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão, registrado no órgão competente, se o candidato advém do Ensino Médio Profissionalizante; **ou**
- c) duas fotocópias autenticadas do diploma, frente e verso numa única folha e duas fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Curso, se o candidato classificado possuir escolarização de nível Superior;
  - duas fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - duas fotocópias autenticadas do documento de Identidade civil ou documento equivalente;
  - uma fotocópia autenticada do Título Eleitoral e do documento que prova estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - uma fotocópia autenticada do CPF;
  - uma fotocópia autenticada do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
  - três fotografias tamanho 2 x 2cm recentes;
  - comprovante do pagamento da taxa de Registro Acadêmico, RA;
  - comprovante de realização de pré-matrícula no sistema de controle acadêmico;
  - laudo médico, para portadores de deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

#### Observações:

1. A matrícula pode ser efetivada mediante procuração, com firma reconhecida, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer no dia, horário e local estabelecidos no item 2 deste boletim.
2. Na falta do original do documento que comprove conclusão do Ensino Médio, o candidato deve apresentar, por tempo determinado, uma declaração de conclusão fornecida pelo estabelecimento de ensino onde o cursou.

### 4. SEGUNDA CHAMADA

No dia da divulgação dos nomes dos aprovados no Processo Seletivo Diferenciado para preenchimento de vagas remanescentes do curso de Administração Pública, modalidade a distância, a COORPS publicará também, por ordem de classificação, a lista geral dos candidatos aprovados, porém não classificados para as vagas iniciais ofertadas. Esses candidatos devem ficar atentos ao Edital a ser publicado no dia **9 de agosto de 2010**, pela DIRAC/PROEN, no site [www.unicentro.br](http://www.unicentro.br).

O referido edital informará o número de vagas não preenchidas, se houver, bem como o local e o horário da matrícula em **Segunda Chamada**, a ser realizada no dia **12 de agosto de 2010**. Ressalte-se que o horário estipulado no referido edital será rigorosamente cumprido. As portas do local de matrícula serão fechadas e não será permitida a entrada com atraso. Os candidatos não serão avisados por telefone.

### 5. PERDA DA VAGA :

Perde o direito à vaga o candidato que:

1. Não apresentar documento que comprove a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
2. Por qualquer motivo não efetivar sua matrícula no dia, local e horário previstos no item 2 deste informativo; no Edital de Segunda Chamada, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2010.

*Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior.*

Guarapuava, 13 de junho de 2010.

DIRAC/PROEN